

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **GW CLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ nº 35.378.420/0001-90, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS)**”, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **IPROJECT SOLUÇÃO EM TIE E TELECOM LTDA.**, CNPJ nº 29.559.484/0001-95, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS)**”, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

CNPJ Nº03.773.788/0001-67  
NIRE Nº23300033531

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE  
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 17 de agosto de 2022, às 14 horas, por meio da Plataforma Digital Google Meet ([meet.google.com/bfp-hnqj-yoc](https://meet.google.com/bfp-hnqj-yoc)), em razão do momento de Pandemia Mundial. 2. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, e secretariado pelo Sr. MARCOS HELANO MARTINS CARNEIRO. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para: (i) deliberar a cerca do relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) deliberar acerca da alteração de Conselho de Administração, nos termos constante no Ofício SEGAB Nº 291/2022. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar, com ressalva, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 que, de acordo com o inciso II do art. 294 da Lei 6.404, serão autenticados e arquivados no Registro de Comércio, com a presente ata. 5.2.1. Consignar, em cumprimento ao disposto pelo artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76, que o resultado ora apresentado no exercício de 2021 comporá a reserva de lucros da empresa, e o Conselho de Administração deliberará pela incorporação da reserva de lucros ao Capital Social. 5.2.2. Ressalva: O Parecer do Conselho Fiscal está com ano de 2021 quando deveria ser 2022, e será alterado para contemplar o ano correto. 5.3. Alterar a composição do Conselho de Administração da ETICE, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de novembro de 2020, em conformidade com o disposto na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2021, no art. 23 do Decreto Estadual nº. 32.792, de 21 de agosto de 2018 e art. 132, Inciso III, da Lei 6.404/76, conforme o disposto a seguir: 5.3.1. Retira-se do Conselho de Administração o Sr. Ciro José Farias Câmara e, em substituição, passa a fazer parte do referido conselho a Sra. Deborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara, a qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata como Anexo I. 6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

Mesa:

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
PRESIDENTE  
Marcos Helano Martins Carneiro  
SECRETARIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2022**

PROCESSO Nº: 08285586 / 2022 OBJETO: **Participação da Diretora de Gestão de Pessoas, Sra. Adriana Ramos Grespan, no 9º Congresso Cearense de Recursos Humanos**, a realizar-se em Fortaleza/CE, de 19 a 20 de outubro de 2022 JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação dos colaboradores da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.211.20760.03.33903900.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado no art. 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal nº 13.303/2016 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH – CEARÁ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE RATIFICAÇÃO:

José Lassance de Castro Silva  
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RELATÓRIO RESUMIDO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
OBJETIVO: **Publicação resumida da situação patrimonial e financeira** da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. DADOS RELEVANTES: Acréscimo de R\$ 8.925.816,05 (oito milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos) nos ativos patrimoniais em 2021 em relação ao exercício de 2020. Lucro Líquido do Exercício de R\$ 1.171.930,77. O patrimônio líquido da empresa na posição de 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.920.637,24 (quatorze milhões novecentos e vinte mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos, representando um aumento de R\$ 6.952.406,22 (seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos) em relação ao exercício de 2020. DIVULGAÇÃO: A íntegra das informações financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, DMPL, DFC, DVA e DRA e as Notas Explicativas) estão disponibilizadas no site [www.etice.ce.gov.br](http://www.etice.ce.gov.br). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**8º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019 IG Nº1188971  
PROCESSO Nº07784783/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, doravante denominada CONTRATADA, representada por Paulo Aragão de Almeida, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 07784783/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº003/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), nas áreas de PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 003/2019 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva 2022/2022 de Informática (MTE: CE000190/2022), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 003/2019 Valor mensal repactuado do Contrato nº 003/2019 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado Repercussão financeira total do período de janeiro 2022 a dezembro de 2022 e janeiro/fevereiro de 2023. R\$ 153.103,33 R\$ 168.438,46 R\$ 15.335,13 R\$ 214.691,82. RATIFICAÇÃO:

